

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 209, DE 07 DE JUNHO DE 2022.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO**, Ofício circular nº 001/2022 da Comissão Permanente de Licitação que solicita nomeação de Membro Temporário para Equipe de Apoio ao Pregão;

**CONSIDERANDO** que as senhoras Cledjane Lira de Oliveira (Membro Titular), Nataly Inêz Fernandes dos Santos (Membro Suplente) e Sônia Costa de Medeiros (Membro Suplente), nomeadas para a Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 165/2022, estarão participando de capacitações em Natal e Caicó, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, o que impede a participação em certames marcados nestas datas, ficando à disposição, apenas, a Senhorita Terezinha de Oliveira Cunha.

**CONSIDERANDO** que a remarcação de certames acarretará prejuízos para Administração Municipal, cujo a nomeação de um Membro Temporário poderá fazer com que as licitações ocorram na data marcada, evitando a frustração dos certames. e,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhorita **MILENA PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo PD. III, inscrita sob o CPF/MF n.º 024.878.664-46, designada para Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações, como **MEMBRO TEMPORÁRIO** para Equipe de Apoio ao Pregão e para Comissão Permanente de Licitação, especificamente para os certames e sessões que ocorrerão nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**1592A3C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>